

Lei deve dar função pedagógica a creche e pré-escola

Eliane Bardanachvili

Acolher a criança enquanto os pais trabalham não será mais a principal função das creches e pré-escolas, que na última década se multiplicaram pelos quatro cantos do país. É para esse ponto que convergem as dezenas de propostas que estão sendo debatidas na Comissão de Educação da Câmara dos Deputados para elaboração da nova Lei de Diretrizes e Bases (LDB) para a Educação. As creches devem ter uma direção pedagógica que desenvolva o conhecimento dos pequenos e os prepare para cursar o 1º grau, e não funcionar como uma espécie de hospedaria, onde a criança apenas passa o tempo e se alimenta.

Educadores e políticos concordam que as creches e pré-escolas devem ser integradas ao sistema de ensino, vinculando-se às secretarias de Educação e não só aos sistemas de Saúde e de Assistência Social. A qualificação de professores é outra grande bandeira.

Para a educadora Sonia Kramer, a inclusão da faixa pré-escolar na nova Constituição e nos anteprojetos para a nova LDB é um reflexo do reconhecimento da importância da Educação na formação da cidadania. "Passa-se a reconhecer não só o direito do pai e da mãe, mas também da criança como cidadã.", explica a autora do livro *Educação ou tutela? A criança de 0 a 6 anos*.

Funcionando até agora sem legislação, numa rede onde se amontoam centenas de programas assistenciais, sem recursos definidos e oficializados, as creches e pré-escolas não devem, no entanto, ter esse panorama modificado bruscamente. "É preciso uma rede de transição, para não se destruir e sim aproveitar tudo o que, de uma maneira ou de outra, se construiu até aqui", diz Sônia Kramer. Por isso, boas intenções à parte, é preciso resolver uma série de questões que essas mesmas inovações, à primeira vista positivas, acarretam. Os principais pontos em discussão, são os seguintes:

Salário-creche — Proposto pelo Ministério da Educação para ser aplicado em creches e pré-escolas públicas, sairia de um percentual da folha de pagamento das empresas que não mantêm creches e pré-escolas para os filhos de seus empregados. A idéia tem prós e contras, diz a pedagoga paulista Maria Malta Campos, da Fundação Carlos Chagas. Ela lembra que o salário-creche é similar ao salário-educação, pelo qual as empresas financiam os estudos de 1º grau dos filhos de seus funcionários, recolhendo uma parcela de sua folha de pagamento ao governo federal, que repassa o dinheiro aos estados e municípios.

"É aí que a coisa emperra. Todos sabemos que lá em cima nada funciona

direito", diz Maria Malta, que defende o repasse direto da arrecadação. Em sua opinião, há maneiras já consolidadas de responder às necessidades das crianças, como os convênios de empresas com creches, creches dentro de empresas ou abono-creche, que devem ser preservadas.

Dúvidas também surgem entre os empresários. "O MEC está sendo criativo, só que às nossas custas", protesta o presidente da Associação Fluminense da Pequena e Média Empresa (Flupeme), Benito Dias Paret. Segundo ele, tanto o salário-creche quanto o salário-educação deveriam incidir sobre o montante total de faturamento das empresas e não sobre a folha de pagamento, cujo peso no custo total das pequenas e médias empresas é muito maior que nas grandes empresas.

Qualificação do professor — A sugestão de dar uma formação de ensino médio aos milhares de professores leigos, chamados de pagens ou monitores, que atuam em creches e pré-escolas públicas e comunitárias, muitas vezes sem terem sequer o 1º grau completo, é uma boa idéia de árdua execução. "É preciso criar estratégias paralelas para formar os leigos que já estão trabalhando", sugere a educadora Solange Jobim, do Setor de Pré-escolar na Delegacia do MEC, no Rio. Ela não quer que sejam substituídos por professores formados. Solange acha "muito inovadora" a maneira como foram surgindo as creches e pré-escolas comunitárias. "Enquanto os outros níveis de ensino são impostos, elas foram se formando a partir de necessidades locais, com pessoas se organizando para criar um atendimento que o estado não oferece". Acha que essas pessoas têm que ser aproveitadas.

A proposta da Associação Nacional de Educação (Ande) estipula 10 anos para que se qualifiquem todos os leigos em atividade. "Menos do que isso é irrele", avisa a presidente da Ande, Sonia Penim.

Curriculo — Nenhum dos anteprojetos propõe um currículo. Sugerem generalidades: desenvolvimento harmonioso dos aspectos físicos, emocionais, intelectuais e sociais da criança. A educadora Sonia Kramer já faz uma ressalva em relação ao futuro currículo: "É preciso que seja flexível para atender aos diferentes tipos de creches e pré-escolas, de modo a que elas não fracassem em suas estratégias."

Sonia associa a rigidez curricular ao alto índice de reprovação nas escolas de 1º grau e à evasão escolar. Segundo ela, isso não deve ser introduzido na pré-escola. "É preciso se criar um sistema de avaliação que garanta que a criança continue na escola. Que ela comece na etapa seguinte exatamente de onde parou na anterior. E sem reprovações."



André Barcinski

Com a nova Lei, as crianças não mais ficarão na creche apenas à espera dos pais

A sorte de um serviço de bom padrão

"Você vem para a festa?", pergunta entre ansiosa e animada a pequena Rejane, de quatro anos, após o ensaio da quadrilha que vai dançar, dia 28, na creche do Patronato Operário da Gávea, no Rio, criada há 7 anos. Como as mães das outras 120 crianças, a de Rejane também precisou comprovar que trabalha fora, teve a sorte de encontrar uma vaga e fica torcendo para que as doações apareçam.

A creche, mantida parcialmente pela LBA por contribuições de amigos e pelo aluguel de algumas salas do prédio do Patronato, funciona em horário integral para atender a filhos de domésticas que trabalham nas redondezas e de famílias carentes do local. "Temos a sorte de contar com uma boa equipe, com psicólogas, pedagogas e assistente social, trabalhando por salário simbólico. Senão, seria impossível fazer um bom trabalho", comenta Sonia Gasparian, a presidente do Patronato, entidade sem fins lucrativos criada há 60 anos.

"Não queremos fazer disso um depósito de crianças e, ao mesmo tempo, não temos objetivos rígidos. A criança bem cuidada, orientada, estimulada e alimentada se desenvolve naturalmente", explica a pedagoga e diretora da creche, Maria Inês Vilela. Inês conta, no entanto, que muitas vezes, não basta só o atendimento preventivo e educativo. "Trabalhamos com crianças com histórias muito difíceis de vida, encontradas no mato, largadas ou espancadas pelos pais".

Monitoras — As crianças são orientadas por sete monitoras, que recebem o salário mínimo, e foram recrutadas das mais diversas maneiras — uma delas fazia a faxina da creche e pediu para trabalhar com as crianças. Foi aprovada em entrevista e fez um curso de especialização. Com uma monitora, para cada 20 crianças — as de um ano e meio de idade têm duas monitoras por turma — as crianças fazem trabalhos manuais, jogos no pátio, aprendem a

escovar os dentes e tiram uma soneca de tarde.

Inês considera bom que as creches e pré-escolas passem a fazer parte da nova Lei de Diretrizes e Bases mas é contra exigências. "Se tivermos que cumprir leis, sem nada que favoreça o seu cumprimento, acabaremos fechando uma creche que, apesar de improvisada, tem bom padrão", diz.

Para virar monitora da creche, é preciso fazer o curso de Astrogilda Delgado de Carvalho, a dona Didinha, vice-presidente da Organização Mundial de Educação Pré-escolar (OMEP), que trabalha há mais de 20 anos formando monitoras, em cursos anuais de uma aula semanal. Ela garante que mesmo analfabeto a pessoa pode ser uma boa orientadora infantil. Basta ter vocação. "As vezes, na hora da prova, se a moça não sabe escrever, eu digo as perguntas e escrevo o que ela me responde", conta dona Didinha. "Já revelei grandes talentos", garante.

Crianças sofrem com desorganização

Uma rede estratificada, atendida desordenadamente por iniciativas que vão desde contribuições esporádicas de pessoas físicas até programas de entidades assistenciais de esferas federais, como a Legião Brasileira de Assistência, estatais, como a Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor e municipais, como as secretarias de Educação e Desenvolvimento Social. É neste quadro que a nova Lei de Diretrizes e Bases para a Educação terá que atuar, para regularizar a educação de crianças de até seis anos.

No município do Rio, é a Secretaria de Desenvolvimento Social que atende o maior número de crianças nessa faixa de idade, responsabilizando-se por 353 escolas comunitárias com 29 mil crianças de até 6 anos e cerca de 1.300 agentes comunitários. A nível nacional, seis ministérios ocupam-se desta faixa etária, mas nenhum assumindo a coordenação.

Embora os números registrem um aumento de creches e pré-escolas e de matrículas na última década (em 1979, só 2% das crianças eram atendidas, enquanto hoje este número é estimado em 30%), a demanda ainda está longe de ser atendida. A prioridade é para as crianças de três a seis anos, mas as menores têm pouco espaço. Dados do Serviço de Estatística de Educação e Cultura do MEC, mostram que em 1986, somente 8% das crianças de três anos de idade estavam matriculadas em creches, contra 35% das crianças de 5 anos.

Segundo o professor gaúcho Alceu Ferrari, autor do estudo *Evolução da educação pré-escolar no Brasil, no período de 1968 a 1986*, houve numericamente um aumento de matrículas da faixa pré-escolar, neste período (de 304 mil para 2 milhões). Mas se for levado em conta o crescimento da população, de 19 milhões para 24 milhões, chega-se a conclusão que 90% das crianças ainda estão sem atendimento. Ele constatou também uma expansão "muito tímida" das instituições públicas no setor. Hoje, 60% das creches e pré-escolas são públicas, sendo que essa porcentagem deveria ser de quase 100%. "Temos 40% das escolas privadas para atender, apenas 7% da população", explica Alceu.